

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS
COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.226.482/0001-65, inscrição estadual nº 79.013.18-8, estabelecida em Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, possui os seguintes contratos firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/ Empresa	Vigência do Contrato		Valor do Contrato ¹
CODEG	01/02/2024	31/01/2025	01 - R\$ 466.928,30 02 - R\$ 302.689,53 03 - R\$ 571.846,90
MARICÁ	13/02/2020	13/02/2025	R\$ 55.475,65
PREFEITURA DO RIO	20/04/2022	20/04/2025	R\$ 120.133,33
BARRA DO PIRAÍ	04/05/2023	04/05/2025	R\$ 322.321,00
SUMIDOURO	04/06/2024	04/06/2025	R\$ 1.466.834,39
ANCHIETA	12/07/2022	11/07/2025	R\$ 1.924.109,92
BARRA MANSA	01/09/2022	01/09/2025	R\$ 529.220,00
SEAPPA	11/09/2024	11/09/2025	R\$ 7.266.304,09
CACHOEIRAS DE MACACU	19/01/2024	19/01/2025	43/23 - R\$ 590.013,83 30/22 - R\$ 743.044,77
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:			R\$ 14.358.921,71

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2024.

DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:01226482
000165

Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:01226482000165
Dados: 2024.11.28
11:34:11 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.226.482/0001-65
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora

¹ Art. 69, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ANEXO XXIV**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM - DCCA**

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Pregão Eletrônico nº 003/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem de que trata o art. 429 da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2024.

**DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:01226482
000165**

Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:01226482000165
Dados: 2024.11.28
15:19:47 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.226.482/0001-65
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01.226.482/0001-65

CERTIDÃO EMITIDA em 06/12/2024, às 15:42:58

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em **03/12/2024**, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **wfXVukj2Wl4KJ4u**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em **03/12/2024**. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após **03/12/2024** podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01.226.482/0001-65

CERTIDÃO EMITIDA em 06/12/2024, às 15:42:30

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 03/12/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **PezC9qIeCstE1Qy**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 03/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 03/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE
EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

Prezados senhores,

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, declara, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2024.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA MARCHON HERINGER**
Data: 13/11/2024 10:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.226.482/0001-65
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora

ANEXO XIII**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

À Comissão de Licitação
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. **Pregão Eletrônico nº 003/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA MARCHON HERINGER**
Data: 13/11/2024 10:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.226.482/0001-65
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora

ANEXO XIV**DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Pregão Eletrônico nº 003/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA MARCHON HERINGER**
Data: 13/11/2024 10:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.226.482/0001-65
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora

ANEXO XIX**DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL**

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Pregão Eletrônico nº 003/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 13.161/2015, é sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991 .- quando o item for onerado.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA MARCHON HERINGER**
Data: 13/11/2024 10:13:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.226.482/0001-65
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora

ANEXO XV CARTA DE COMPROMISSO

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Ref. Pregão Eletrônico nº 003/2024

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8, expedida por DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

I - Executar todas as atividades inerentes à execução da OBRA, com as características indicadas e de acordo com o edital de Licitação nº 003/2024;

II - Executar os serviços solicitados no edital de Licitação nº 003/2024 em estrito acordo com os documentos recebidos observando e adotando as instruções técnicas do órgão e os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como providenciar e obter, quando necessário, licenças ambientais e alvarás concedidos por outros órgãos competentes; e cumprir os prazos e os custos estabelecidos no cronograma físico financeiro;

III - Utilizar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Arquitetura ou Engenharia Civil, para exercer a função de fiscal da obra, com emissão do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Atender a todas as instruções técnicas do órgão e as determinações da ABNT

VI - Garantir a conclusão da obra.

VII - Facilitar a supervisão e a fiscalização do Órgão, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste edital;

VIII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e da Auditoria do Órgão, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto a ele referidas;

IX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Contrato sempre que solicitado pelo órgão ou entidade com delegação para esse fim;

X - Manter em seu poder, à disposição do órgão e dos órgãos de controle interno e externo, os comprovantes das despesas efetuadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços contratados;

XI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória.

XII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA MARCHON HERINGER**
Data: 13/11/2024 10:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2024.

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.226.482/0001-65
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora

ANEXO XVI**DECLARAÇÃO – TERMO DE ACEITAÇÃO**

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Pregão Eletrônico nº 003/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, a plena e total aceitação dos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024 e seus anexos, sob as penalidades da Lei e que o exame dos documentos técnicos anexos a esta são suficientes para a adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração de proposta.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA MARCHON HERINGER**
Data: 13/11/2024 10:13:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.226.482/0001-65
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Pregão Eletrônico nº 003/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, **DECLARA**, ter designado **Ingrid Pereira de Souza Gaspar**, inscrita no CPF sob o nº 137.439.897-78, portadora da cédula de identidade nº 20.606.891-1, expedida por DETRAN-RJ, como responsável técnico pelo objeto contratado.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **INGRID PEREIRA DE SOUZA GASPAR**
Data: 13/11/2024 11:26:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ingrid Pereira de Souza Gaspar
CPF 137.439.897-78
Responsável Técnico

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA MARCHON HERINGER**
Data: 13/11/2024 10:13:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora

ANEXO XVIII**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES**

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Pregão Eletrônico nº 003/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA MARCHON HERINGER**
Data: 13/11/2024 10:13:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.226.482/0001-65
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora

ANEXO XX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 003/2024

Maria Eduarda Marchon Heringer, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, como representante devidamente constituído de **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, doravante denominado **LICITANDO**, para fins do disposto no **item 4.3.5** do Edital do Processo nº SEI-510001/000267/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo nº SEI-510001/000267/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo nº SEI-510001/000267/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo nº SEI-510001/000267/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo nº SEI-510001/000267/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES antes da abertura oficial das propostas e;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA MARCHON HERINGER**
Data: 13/11/2024 10:13:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.226.482/0001-65
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora

ANEXO XXII**DECLARAÇÃO REFERENTE AO
ARTIGO 63, CAPUT, INCISO IV, LEI 14.133/2021**

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Pregão Eletrônico nº 003/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Bairro Pedro Bastos, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA** expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA EDUARDA MARCHON HERINGER**
Data: 13/11/2024 14:46:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.226.482/0001-65
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 155.907.357-85
Sócia Administradora